



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

02 09 20 9 30
Fábio Nazareno Mota
Mat. 137

FILE
Fis. 176
P

Ofício nº 596 - P

Palmas, 1º de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
BR 242, Km 405 – Saída Leste
Gurupi - TO
CEP: 77.410-970

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 251, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente